

## TERMO DE CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMAS DE NEGOCIAÇÃO

LEIA ATENTAMENTE E CERTIFIQUE-SE QUE ENTENDEU OS TERMOS DESTE TERMO  
ANTES DE ACEITAR AS SUAS DISPOSIÇÕES

Pelo presente instrumento, de um lado: ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob nº 33.775.974/0001-04, com sede na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.640-102, doravante designada "ATIVA"; e, do outro lado, as pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado que venham a se submeter a este instrumento mediante sua adesão, doravante denominadas "USUÁRIO", tem entre si justo e contratado o presente Termo de Contratação de Plataformas de Negociação ("Termo"), que será regido pelas cláusulas e condições, nos termos a seguir.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) O uso da Plataforma A-Tryd Pro ("SOFTWARE"), software de propriedade da GUANAHANÍ CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. ("DESENVOLVEDORA"), está condicionado à aceitação, por parte do usuário final ("USUÁRIO"), dos termos e condições descritos neste documento, sem nenhuma modificação; e
- (ii) A aceitação das cláusulas e condições deste Termo será realizada mediante a adesão ao presente Termo no site da ativa.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO DA PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO E DO USO DO SOFTWARE

1.1. A ATIVA disponibiliza plataforma eletrônica de terceiros que poderá ser contratada pelo CLIENTE para acesso direto ao mercado, envio e acompanhamento de ofertas, posições, custódia e operações, bem como verificação da cotação dos ativos ("Plataforma de Negociação").

1.2. A contratação da Plataforma de Negociação será realizada diretamente pelo CLIENTE a partir de sua área logada no site da ATIVA ("MarketPlace").

1.3. A contratação da Plataforma de Negociação só será efetivada com a inserção da assinatura digital cadastrada previamente pelo CLIENTE e com o aceite ao presente Termo.

1.4. O CLIENTE declara ter lido e compreendido o Manual da Plataforma de Negociação disponível no site da ATIVA ou da Plataforma de Negociação antes da contratação e início da utilização da Plataforma de Negociação.

1.5. O USUÁRIO é responsável pelo uso correto e adequado do SOFTWARE e em nenhuma circunstância poderá:

- (a) modificar, copiar, distribuir, transmitir, exibir, realizar, reproduzir, publicar, licenciar, recompilar, aproveitar, transferir, vender, realizar engenharia reversa, locar qualquer conteúdo ou software obtido através da ATIVA sem o expresso consentimento da ATIVA e da DESENVOLVEDORA;
- (b) usar o SOFTWARE de maneira outra que não uso individual, sendo vedado fazer uso comercial, não sendo, inclusive, permitido revender, alugar, sublocar ou realizar qualquer forma de exploração comercial sem o expresso consentimento da ATIVA e da DESENVOLVEDORA;
- (c) utilizar o SOFTWARE, sob qualquer circunstância, com objetivos de avaliação competitiva incluindo o desenvolvimento ou melhoria de software concorrente;
- (d) usar o SOFTWARE de maneira que cause efeitos adversos ou de indisponibilidade de recursos para outros usuários ou ainda sobrecarregar o site de forma que outros fiquem impossibilitados de acessá-lo; e
- (e) utilizar o SOFTWARE de maneira que contrarie as leis aplicáveis ou regulamentos e, ainda, agir ou omitir-se de forma a esquivar-se de leis, regulamentos e deste Termo.

1.6. A ATIVA se reserva o direito de recusar, conforme seus próprios critérios, o acesso ao SOFTWARE ou a qualquer parte do site, a qualquer USUÁRIO, sem aviso prévio.

1.7. Sem prejuízo a nenhuma cláusula anterior, a ATIVA se reserva o direito de recusar o acesso de qualquer USUÁRIO que tenha desrespeitado este Termo.

1.8. A ATIVA se reserva o direito de usar um número de identificação único, cookies, controle de cadastro ou qualquer outra tecnologia que se destine a identificar um computador, um telefone móvel ou USUÁRIO que acesse o SOFTWARE.

1.9. A ATIVA se reserva o direito de auditar o uso do SOFTWARE, a qualquer momento, para fins de verificação de conformidade de seu uso a este Termo, sem necessidade de aviso prévio ou notificação ao USUÁRIO.

1.10. O SOFTWARE ou qualquer um de seus componentes podem ser modificados, revistos, alterados e encerrados sem aviso prévio pela ATIVA.

1.11. O USUÁRIO deverá cadastrar seu login e senha pessoal junto à ATIVA antes de começar a operar através do SOFTWARE, que atua como plataforma de negociação, devendo o mesmo zelar pela manutenção e confidencialidade dos mesmos.

1.12. A ATIVA não será responsável por danos decorrentes da perda ou da divulgação a terceiros pelo USUÁRIO de sua senha pessoal e login, obrigando-se o USUÁRIO a notificar imediatamente a ATIVA em caso de perda de sua senha, para que a mesma seja substituída por uma nova, permitindo que o USUÁRIO volte a utilizar o SOFTWARE com segurança.

- 1.13. Caso haja indisponibilidade ou instabilidade da plataforma utilizada, a ATIVA comunicará o USUÁRIO através de e-mail e/ou notificação Push. Nesse cenário, o USUÁRIO utilizará o HomeBroker ou mesa de operações da ATIVA.
- 1.14. O USUÁRIO visualiza todas as operações realizadas na ATIVA, independentemente da plataforma em que foi originada.
- 1.15. O USUÁRIO fica ciente, desde já, que a Plataforma não dispõe nativamente de algoritmos.
- 1.16. O USUÁRIO está ciente de que as atualizações sobre status de ordens, posições de custódia, ofertas e operações, limites e cotação de ativos serão disponibilizadas via tela de interface com o USUÁRIO, conforme ferramenta utilizada por este.
- 1.17. Toda transmissão de ordem pela internet está sujeita a interrupções ou atrasos, podendo impedir ou prejudicar o envio de ordens ou a recepção de informações atualizadas relacionadas a: (a) status das ordens; (b) posições de custódia, de operações e de limites; e (c) cotação de ativos.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CUSTOS RELACIONADOS**

- 2.1. Pela utilização da Plataforma de Negociação, o CLIENTE pagará à ATIVA, mensalmente, o valor informado no Portal do Cliente.
- 2.2. O CLIENTE declara estar ciente de que o valor da mensalidade está sujeito a alterações posteriores ao momento da contratação da Plataforma de Negociação, sem aviso prévio.
- 2.3. Para informações atualizadas sobre os valores das mensalidades e condições de isenção, o CLIENTE deverá acessar o site da ATIVA.
- 2.4. A primeira mensalidade será cobrada no ato da contratação da Plataforma de Negociação, sendo necessário que o CLIENTE tenha saldo na conta corrente junto à ATIVA suficiente para arcar com os valores da mensalidade.
- 2.5. Para Plataforma de Negociação com previsão de isenção de mensalidade, o valor de corretagem e/ou quantidade de minicontratos operados serão contabilizados a partir da data de ativação da Plataforma de Negociação até o último dia útil do mês vigente, observado o seguinte:
  - 2.5.1. Para Plataforma de Negociação contratada com adesão ao Retail Liquidity Provider (“RLP”), a validação de isenção será feita com base na quantidade de minicontratos executados e valor de corretagem, conjuntamente; para Plataforma de Negociação contratada sem adesão ao RLP, a validação de isenção será feita somente com base na regra de valor de corretagem.
  - 2.5.2. Quando da renovação mensal da Plataforma de Negociação, caso as condições comerciais para isenção da mensalidade não tenham sido atingidas até o último dia útil do mês vigente, ocorrerá o débito do valor da mensalidade na conta corrente do CLIENTE. Caso não haja saldo em conta corrente na renovação, a assinatura da Plataforma de Negociação será cancelada e o acesso bloqueado.

2.6. O CLIENTE poderá realizar o cancelamento da Plataforma de Negociação a qualquer momento, mediante solicitação no *MarketPlace* ou através dos canais de atendimento.

2.6.1. Na hipótese de cancelamento da Plataforma de Negociação antes do vencimento do mês de competência, não haverá estorno pro rata do valor da mensalidade.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACESSO À PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO E DO CONTEÚDO**

3.1. O CLIENTE reconhece e declara ser o único e exclusivo responsável pela utilização e guarda do seu login e senha para acesso a Plataforma de Negociação, bem como pelo manuseio operacional da Plataforma de Negociação, não podendo alegar o desconhecimento das funcionalidades para pleitear qualquer ressarcimento ou reparação de dano.

3.2. O CLIENTE é o responsável pelo acesso à Plataforma de Negociação, devendo realizar o download e/ou acesso via web, a partir da inserção de seus dados pessoais de login e senha.

3.3. Ao acessar a Plataforma de Negociação, o CLIENTE poderá transmitir ordens de compra e venda de valores mobiliários para negociação em bolsa e parametrização de estratégias, nos segmentos Bovespa e BMF, mediante critérios definidos pelo CLIENTE, que será, para todos os fins, o único responsável pelos resultados das operações.

3.4. O conteúdo disponibilizado através da Plataforma A-Tryd Pro é categorizado da seguinte forma:

3.4.1. Difusão de Cotações: informação em tempo real das cotações de compra e venda, lotes, livro de ofertas, fast quote, ranking de corretoras, ranking de papéis, RSS de notícias e gráficos de todos os ativos listados na BM&FBOVESPA.

3.4.2. Função Trade: relatórios de notas de corretagem, posição, extrato da conta do USUÁRIO na ATIVA; e/ou envio e acompanhamento de ordens de compra, venda, compra stop, venda stop loss e venda stop gain e stop móvel para a conta do USUÁRIO na ATIVA.

3.4.3. Função Automatizador: criação de planilhas pelo USUÁRIO para recebimento de informações na Plataforma A-Tryd Pro via DOE e RTD e automatização do envio de ordens, baseado na lógica criada e implementada pelo próprio USUÁRIO nas referidas planilhas.

3.4.3.1. Para utilização da Função Automatizador, o USUÁRIO declara ter conhecimento avançado em Excel, incluindo a criação de Macros e Funções.

3.4.4. Função Script: criação de colunas para os monitores de cotações, indicadores para os gráficos e alertas e estratégias para o envio de ordens ou avaliação do mercado.

3.4.4.1. Para utilização da Função Script, o USUÁRIO declara ter conhecimento avançado em JavaScript ou Java.

3.5. Todo o conteúdo está protegido pela Lei 9.609/98 e Lei 9.610/98. Seus autores concedem permissão para acesso e uso apenas nos dispositivos móveis dos USUÁRIOS habilitados pela ATIVA, desde que observados as exigências de subscrição.

3.6. Qualquer conteúdo disponibilizado pela ATIVA pode ser modificado, revisto, alterado e encerrado sem aviso prévio pelos autores ou gestores autorizados da ATIVA, podendo, inclusive, ficar indisponível por tempo indeterminado.

3.7. O acesso ao conteúdo poderá ser suspenso diariamente, por um período que poderá variar entre uma ou duas horas, sempre durante as madrugadas ou finais de semana, sendo restabelecido logo em seguida.

3.7.1. A ATIVA poderá, ainda, a seu exclusivo critério, suspender o acesso ao conteúdo.

3.8. As partes concordam que qualquer atividade, comunicação ou conteúdo suportado pela ATIVA, no que diz respeito ao conteúdo de Difusão de Cotações é de natureza pública e não constitui uma comunicação privada.

3.8.1. O conteúdo de Difusão de Cotações não possui qualquer garantia de precisão, verdade, fidedignidade ou atualidade. Todas as informações veiculadas são de inteira responsabilidade de seus autores originais, não sendo responsabilidade da ATIVA quaisquer danos causados ao USUÁRIO pela tomada de decisões com base nas informações divulgadas.

3.9. As partes acordam que qualquer atividade, comunicação ou conteúdo suportado pela ATIVA, no que diz respeito a conteúdo de função Trade é de natureza privada, devendo as mesmas serem tratadas de forma confidencial.

3.9.1. O SOFTWARE atua como mera plataforma de envio e recebimento de mensagens no que diz respeito ao conteúdo de função Trade, não tendo a ATIVA qualquer responsabilidade no que diz respeito à execução, recusa, cancelamentos automáticos, lastro financeiro, limites ou prazos das ordens dos USUÁRIOS, assim como modificações nas formas de negociação ou qualquer outro evento que seja da responsabilidade da ATIVA e/ou seus parceiros comerciais.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO ENVIO E RECEBIMENTO DE ORDENS**

4.1. A ATIVA não possui qualquer ingerência sobre o envio de ordens, a criação de estratégias, parâmetros ou algoritmos utilizados pelo CLIENTE para a execução de suas operações por meio da Plataforma de Negociação, de modo que os resultados decorrentes da execução das estratégias inseridas na Plataforma de Negociação são de inteira responsabilidade do CLIENTE. Neste contexto o CLIENTE está ciente:

(i) Da complexidade das suas estratégias de investimentos e das funcionalidades da Plataforma de Negociação;

(ii) Que deverá possuir conexão com a rede mundial de computadores e equipamentos tecnológicos compatíveis para utilização da Plataforma de Negociação;

(iii) Que é o responsável pela verificação dos sistemas operacionais e programas necessários para a perfeita execução da Plataforma de Negociação, inclusive quanto a realização de eventuais atualizações;

(iv) Que toda transmissão de ordem por meio digital está sujeita a interrupções, instabilidades ou atrasos, podendo impedir ou prejudicar o envio de ordens ou a recepção de

informações atualizada, cabendo ao CLIENTE acessar os canais alternativos em casos de contingência para envio de ordens ou para confirmação de informações.

4.2. As ordens inseridas na plataforma de negociação a partir da inserção de login e de senha do CLIENTE serão, para todos os fins, consideradas como ordens próprias e manifestação inequívoca da vontade do CLIENTE.

4.3. O CLIENTE declara ter ciência de que o envio e recebimento de ordens e informações pelo meio digital está sujeito a latência, que poderá impactar o resultado de suas operações.

4.3.1. A ATIVA disponibiliza para consulta informações a respeito do tempo médio e máximo de latência no seu site.

4.3.2. Para fins do presente Termo, entende-se por latência o tempo entre o início de um evento e o momento em que seus efeitos se tornam perceptíveis.

4.4. O tipo de plataforma, algoritmos e responsabilidades envolvidas estarão disponíveis no site da ATIVA.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS FUNCIONALIDADES DA FERRAMENTA E TRILHAS DE AUDITORIA**

5.1. O CLIENTE declara ter ciência de que a Plataforma de Negociação contratada registra apenas ordens enviadas e executadas diretamente na Plataforma de Negociação (plataforma multicast), não refletindo ordens enviadas a partir de outras plataformas eletrônicas, pelo home broker, pela mesa de operações da ATIVA (“Mesa de Operações”) ou enquadramentos realizados pela área de risco da ATIVA.

5.2. Em razão do quanto disposto no item 5.1., o CLIENTE declara ter ciência de que, para a visualização de todas as ordens executadas em seu nome, o CLIENTE deve acompanhar as posições pelo home broker ou Portal do Cliente da ATIVA ou acessar os canais alternativos.

5.3. O detalhamento das funcionalidades e forma de testar e da Plataforma de Negociação contratada estão descritos no Manual da Plataforma de Negociação, disponibilizado no site da ATIVA ou da Plataforma de Negociação.

5.4 A latência máxima para atualização das informações disponibilizadas aos Clientes nas plataformas de negociação referentes a status das ordens, posição, operações e de limites, e de cotação de ativos, a partir do momento em que receber as respectivas informações da B3, será de 10 segundos. O horário da última atualização dessas informações poderá ser visualizado no portal do cliente da ATIVA.

5.5. A Plataforma de Negociação registra as informações em Trilhas de Auditoria, as trilhas asseguram o rastreamento de eventos pelo período mínimo de 5 anos, incluindo: (i) identificação do usuário; (ii) data e horário de ocorrência do evento; (iii) identificação do evento, contendo a informação incluída, alterada ou excluída.

5.6. Para os sistemas eletrônicos de cadastro fornecidos e gerenciados pelo Participante ou por terceiro por ele contratado, os eventos das Trilhas de Auditoria asseguram a rastreabilidade da origem do cadastro (IP do usuário e/ou de outros que permitam identificação da origem): (i) da identificação do Cliente; (ii) da origem da oferta (IP do usuário e/ou de outros que permitam identificação da origem); (iv) da Ordem; (v) da sessão de negociação utilizada; e (vi) do usuário emissor da Ordem.

5.7. Os dados compartilhados e armazenados na Plataforma de Negociação possuem como única finalidade o tratamento de dados nos limites do presente Termo, da legislação aplicável e demais normas elaboradas por reguladores e autorreguladores e estão em pleno atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (“Lei nº 13.709/2018”).

5.8. O CLIENTE declara ter ciência de que a Plataforma de Negociação poderá permitir o acesso ao módulo simulado, sem efeitos para fins de efetivo apregoamento de ordens junto ao mercado, não podendo o CLIENTE responsabilizar a ATIVA em caso de eventual equívoco na escolha do módulo no momento do envio de ordens.

5.8.1. Em razão do disposto no item 5.8, o CLIENTE responsabiliza-se por averiguar o módulo utilizado antes do envio de ordens na Plataforma de Negociação.

## **CLÁUSULA SEXTA – DOS PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA E ACESSO AOS CANAIS ALTERNATIVOS**

6.1. O CLIENTE declara ter ciência de que toda transmissão de ordem por meio digital está sujeita a interrupções ou atrasos, podendo impedir ou prejudicar o envio de ordens ou a recepção de informações atualizadas.

6.2. No caso de divergências entre as informações que constam na Plataforma de Negociação e no Portal do Cliente, como por exemplo, posições, operações, limites e status da ordem, o CLIENTE deverá entrar em contato com a Mesa de Operações ou Área de Atendimento da ATIVA para confirmar as informações e/ou obter informações atualizadas.

6.2.1. O CLIENTE declara ter ciência de que o Portal do Cliente apenas reflete as informações dos sistemas da B3, não podendo a ATIVA ser responsabilizada por eventuais inconsistências, equívocos ou atrasos das informações recebidas da B3.

6.3. Nenhum ressarcimento será devido no caso de prejuízos decorrentes de divergências entre as informações constantes na Plataforma de Negociação e no Portal do Cliente.

6.4. O CLIENTE será notificado por e-mail, mensagem via site e/ou diretamente na Plataforma de Negociação sobre eventuais instabilidades ou indisponibilidades na Plataforma de Negociação quando a contingência for identificada e confirmada pela ATIVA.

6.5. Sem prejuízo do disposto no item 6.4., o CLIENTE deve acessar os canais alternativos disponibilizados pela ATIVA em caso de anormalidades, instabilidades ou indisponibilidades verificadas na Plataforma de Negociação.

6.6. Para fins do quanto disposto no item 6.5., caso deseje executar operações (abrir, alterar ou zerar posição) ou confirmar informações no momento da contingência, o CLIENTE deverá contatar a Mesa de Operações para pessoa física através do telefone (11) 2388-0480.

6.6.1. Em caso de sobrecarga no atendimento telefônico e impossibilidade de envio de ordens pela Mesa de Operações, o CLIENTE poderá encaminhar e-mail para e-mail disposto no SITE, a fim de solicitar a o envio de ordens (abertura, alteração e zeragem de posição) no período da contingência.

6.6.2. As ordens recebidas por e-mail serão enviadas pela Mesa de Operações respeitando a cronologia de recebimento dos e-mails (do mais antigo para o mais recente). A ATIVA não poderá ser responsabilizada pelos resultados das operações ou inexecução de ordens em razão de condições de mercado.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REGRAS E RESPONSABILIDADES DO CONTEÚDO DE FUNÇÃO TRADE**

7.1. A efetivação de qualquer operação ou serviço solicitado pelo USUÁRIO está sujeita à aprovação da ATIVA, especialmente com relação a limites e cadastro. As operações deverão estar em conformidade com as regras do mercado, compatíveis com a legislação vigente e com as normas dispostas neste SITE para a respectiva operação.

7.2. Por determinação legal, a ATIVA comunicará à CVM - Comissão de Valores mobiliários e ao COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras sobre toda e qualquer operação e/ou movimentação financeira que configure ou apresente indício dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, dispostos na Lei 9.613/98.

7.3. A ATIVA, implementando a sua política de controle de risco, estabelecerá limites de negociação para os USUÁRIOS, reservando-se o direito de não acatar ordens, podendo exigir prévio depósito dos títulos a serem vendidos ou, no caso de compra, o prévio depósito de numerário equivalente.

7.4. A ATIVA não garante o resgate, a liquidez ou a valorização de qualquer ativo adquirido pelo USUÁRIO, pois atua como mera intermediadora na compra e venda de ativos, razão pela qual é isenta de responsabilidades por perdas e danos de qualquer natureza, resultantes de investimentos realizados por intermédio deste SOFTWARE.

7.5. A ATIVA, bem como seus diretores, gerentes, funcionários em geral e representantes, não poderão ser responsabilizados por perdas ou danos de qualquer natureza, que o USUÁRIO ou terceiros venham a sofrer em decorrência:

- (i) do conteúdo disponibilizado por este SOFTWARE, tendo em vista que as informações contidas neste SOFTWARE são meramente informativas;
- (ii) do acesso não autorizado a este SOFTWARE;
- (iii) da interceptação por terceiros não autorizados de qualquer informação, material técnico ou outro conteúdo disponível neste SOFTWARE;



- (iv) do mau uso deste SOFTWARE ou de seus aplicativos e sistemas;
- (v) da eventualidade de qualquer falha, dificuldade, impossibilidade ou interrupção no acesso ou na utilização deste SOFTWARE, de seus sistemas, aplicativos, conteúdos ou produtos, decorrentes de caso fortuito ou força maior, ou de ato ou omissão de terceiros responsáveis pela elaboração, manutenção, suporte, acesso e hospedagem deste SOFTWARE e de seu conteúdo, aplicativos e sistemas.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE**

8.1. A ATIVA e a DESENVOLVEDORA poderão realizar mudanças e atualizações periodicamente, ou a qualquer momento.

8.2. A ATIVA não garante qualquer compatibilidade do SOFTWARE para qualquer outro propósito diferente daqueles especificados neste Termo.

8.3. A ATIVA e/ou a DESENVOLVEDORA não serão responsabilizadas por qualquer dano direto ou indireto, perda de receita, lucros cessantes, caso fortuito ou força maior, decorrentes do uso inadequado do SITE, do SOFTWARE ou do conteúdo pelo USUÁRIO.

8.3.1. A ATIVA e a DESENVOLVEDORA não serão consideradas responsáveis por quaisquer perdas de receita, de lucros ou oportunidade, de uso, de negociação, custos ou economias, interrupções operacionais, bem como pelo aumento de despesas operacionais, ou por quaisquer outros danos sofridos ou custos e despesas incorridos pelo USUÁRIO, qualquer que seja sua natureza ou causa, quer sejam eles diretos, indiretos, consequenciais, ou especiais, oriundos da provisão, do desempenho, da manutenção ou do uso, ou da incapacidade de uso do SOFTWARE, que ocorram em virtude da falta de infraestrutura tecnológica do USUÁRIO para receber e utilizar o SOFTWARE.

8.3.2. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente digital/eletrônico relativo ao sistema oferecido, a ATIVA e/ou a DESENVOLVEDORA não se responsabilizam ou garantem que o acesso ao SOFTWARE esteja livre de invasões, interrupções, problemas de hardware, compatibilidade ou suspensões, ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, eximindo-se, assim, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos, atos e/ou omissões.

8.4. O USUÁRIO se compromete a manter sempre atualizados seus dados cadastrais perante a ATIVA de forma a possibilitar o contato e a informação de qualquer fato relevante para a tomada de decisão de investimento.

8.5. Os termos do presente são dirigidos ao USUÁRIO deste SOFTWARE ou a qualquer outro representante ou procurador do USUÁRIO.

8.5.1. É de inteira responsabilidade do USUÁRIO comunicar a qualquer de seus representantes ou procuradores sobre as condições do presente Termo.

8.6. A ATIVA não será responsável por eventuais prejuízos decorrentes da interrupção ou atraso no cumprimento das ordens enviadas pelo USUÁRIO à BM&FBOVESPA, sobretudo, mas não se

limitando a fatos relacionados ao mau funcionamento do sistema de internet utilizado pelo USUÁRIO, respondendo apenas pelos danos diretos causados ao USUÁRIO que estejam diretamente relacionados à sua ação ou omissão.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS MODIFICAÇÕES NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE USO**

9.1. A ATIVA se reserva o direito de mudar as condições deste Termo a qualquer momento sem a necessidade de qualquer comunicação ou aprovação do USUÁRIO, cabendo ao USUÁRIO periodicamente revisar os termos e condições vigentes e suas atualizações.

9.1.1. O uso contínuo do SITE e do SOFTWARE constitui a expressão de vontade do USUÁRIO aceitando as novas condições.

9.2. A comunicação entre o USUÁRIO e a ATIVA será feita por e-mail, mensagem no HomeBroker e/ou notificação Push para o aplicativo, conforme critério da ATIVA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VERACIDADE DO CONTEÚDO DE DIFUSÃO DE COTAÇÕES**

10.1. O conteúdo de Difusão de Cotações disponibilizado pela ATIVA não possui qualquer garantia de precisão, verdade, fidedignidade ou atualidade. Todas as informações veiculadas pela ATIVA são de inteira responsabilidade de seus autores originais, não sendo responsabilidade da ATIVA quaisquer danos causados ao USUÁRIO pela tomada de decisões com base nas informações divulgadas.

10.2. Da mesma forma, a ATIVA não se responsabiliza pela ausência ou interrupção no envio de informações, inclusive em relação a problemas relacionados com as empresas de telefonia utilizadas pelo USUÁRIO.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS AUTORAIS**

11.1. A marca do SOFTWARE, bem como as tecnologias proprietárias utilizadas para publicação de conteúdo em dispositivos móveis, é pertencente, registrada ou de uso reservado da DESENVOLVEDORA.

11.2. Os direitos do conteúdo distribuído através do SOFTWARE disponibilizado pela ATIVA pertencem ou são controlados pelos seus legítimos proprietários.

11.3. A DESENVOLVEDORA e a ATIVA estão protegidas pelas leis de direitos autorais e de proteção da propriedade intelectual de programa de computador nacionais e internacionais que regem este assunto.

11.3.1. A reprodução e/ou distribuição deste SOFTWARE são expressamente proibidas por lei e a reprodução ou distribuição resultará na aplicação das sanções cabíveis.

11.4. Copiar ou reproduzir este SOFTWARE para qualquer outro servidor ou local para posterior reprodução ou redistribuição é expressamente proibido.

11.5. O USUÁRIO concorda que este SOFTWARE e qualquer parte, documento ou informação técnica está sujeito aos controles, leis e regulamentos brasileiros aplicáveis.

11.6. O USUÁRIO concorda em não exportar ou reexportar este SOFTWARE, diretamente ou indiretamente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS**

12.1. Caso o USUÁRIO opte por receber o conteúdo oferecido pelo SOFTWARE, deverá acessar o site [www.ativainvestimentos.com.br](http://www.ativainvestimentos.com.br) ("SITE"), selecionar o campo de adesão optando pelo plano de assinatura e seleção do conteúdo.

12.1.1. Somente será permitida a adesão do USUÁRIO que possuir conta ativa e tal conta não esteja bloqueada por qualquer dos motivos dispostos nas Regras e Parâmetros de Atuação (REPAC) da ATIVA ou por solicitação interna de bloqueio.

12.1.2. Será responsabilidade do USUÁRIO o pagamento pelos serviços de infraestrutura e equipamentos utilizados para utilização do conteúdo, como por exemplo, tráfego de dados ou tempo de conexão (air time), linha telefônica celular, não sendo responsabilidade da ATIVA ou da DESENVOLVEDORA quaisquer problemas referidos acima, não se responsabilizando ainda a ATIVA e a DESENVOLVEDORA por problemas de ordem técnica exclusivamente da BM&FBOVESPA ou de qualquer outro terceiro que seja necessário para o perfeito funcionamento do conteúdo ou do SOFTWARE.

12.2. O USUÁRIO terá o direito de cancelar sua assinatura a qualquer momento, através do SITE.

12.2.1. Os acessos do SOFTWARE serão bloqueados imediatamente após o cancelamento da assinatura pelo USUÁRIO.

12.2.2. O valor mensal devido pela contratação do SOFTWARE está disponível no site da ATIVA, a ser descontado mensalmente da conta mantida pelo USUÁRIO na ATIVA, no mês subsequente ao uso do SOFTWARE.

12.2.2.1. A falta de pagamento do valor estipulado na cláusula 12.2.2. acima, por insuficiência de crédito em conta, na data supra mencionada, implicará na exclusão do USUÁRIO do SOFTWARE, cancelando-se automaticamente a senha do USUÁRIO e o seu respectivo acesso ao sistema.

12.2.2.2. Caso a ATIVA concorde em receber valor estipulado da mensalidade após a data convencionada para o seu vencimento, o mesmo será acrescido de uma multa de 2% (dois por cento) ao mês, incidindo sobre o valor corrigido pelo IGP-M e juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die.

12.2.2.3. A ATIVA poderá efetuar adicionalmente a cobrança de valores relativos às operações realizadas junto à BM&FBOVESPA por ordem executada, somado ao valor cobrado pelas

operações via "homebroker", em valor a ser previamente informado ao USUÁRIO, nos termos do Contrato de Intermediação celebrado entre a ATIVA e o USUÁRIO.

12.2.3. Em nenhuma hipótese a ATIVA reembolsará valores previamente pagos pelo USUÁRIO.

12.3. A ATIVA se reserva o direito de alterar sua política comercial a qualquer tempo e sem aviso prévio.

12.3.1. Fazem parte da política comercial, as regras e preços referentes aos planos de assinatura, formas de pagamento, renovação, seleção do conteúdo dos planos, tecnologias de acesso, serviços disponíveis no SOFTWARE, entre outras.

12.3.2. As informações relativas à política comercial vigente constam no SITE.

12.3.3. Em hipótese alguma, o USUÁRIO será cobrado retroativamente por qualquer aumento no preço ocorrido durante o período de sua assinatura.

12.4. A assinatura é pessoal e intransferível, não podendo o USUÁRIO, em hipótese alguma, transferir ou disponibilizar sua assinatura para terceiros.

12.4.1. A violação do disposto no item 12.4. acima ensejará o cancelamento imediato da mesma, sem prejuízo das sanções cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. O USUÁRIO concorda que nenhuma sociedade, parceria, vínculo empregatício ou de agenciamento existe entre o USUÁRIO e a ATIVA em virtude da celebração do presente Termo.

13.2. Se qualquer das partes, em qualquer tempo ou período, não fizer valer quaisquer termos ou condições deste instrumento, isso não será considerada novação ou renúncia dos referidos termos ou condições ou do direito de, em qualquer tempo posterior, fazer valer todos os termos e condições deste instrumento. A renúncia e novação serão sempre feitas por escrito.

13.3. O presente Termo constitui o acordo integral entre as partes, superando quaisquer entendimentos orais ou escritos anteriores que, caso existentes, ficam desde já expressamente rescindidos.

13.4. Os casos fortuitos ou de força maior serão excludentes de responsabilidade de ambas as partes, na forma do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, devendo, para tanto, comunicar a ocorrência de tal fato de imediato à outra Parte e informar os efeitos danosos do evento.

13.5. O presente CONTRA TO é celebrado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante simples aviso por escrito à outra PARTE com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer multa ou penalidade.

13.6. Este Termo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

13.7. As partes elegem o foro da Comarca Central do Estado do Rio de Janeiro como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.8. A ATIVA declara estar em conformidade com as normas e regulamentos exigidos pela BSM, bem como os demais órgãos reguladores e legislação vigente, tais como, mas não limitado a, trilhas de auditoria, registros de origem das ofertas e acesso (login/logoff) das plataformas de negociação.

13.9. Tendo em vista que as atividades deste Termo podem envolver o tratamento de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, a ATIVA, por si, por seus colaboradores, prepostos e/ou demais representantes, se compromete a tratar as informações classificadas legalmente como dados pessoais, em razão da presente relação contratual, em observância à legislação aplicável, inclusive, mas não se limitando à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos e o USUÁRIO permite o tratamento de seus dados, para fins expressos desse Termo.

13.10. Sem prejuízo das demais disposições do presente termo, a ATIVA não poderá ser responsabilizada nos casos de:

- (i) Atos alheios à vontade da ATIVA, tais como falhas dos sistemas da B3, queda de links de acesso à Plataforma de Negociação, quedas de energia, casos fortuitos e/ou de força maior, prejuízos decorrentes de condições de mercado;
- (ii) Perda sofrida pelo CLIENTE decorrente da execução da estratégia definida e inserida na Plataforma de Negociação pelo próprio CLIENTE ou por qualquer falha, incorreção, inexatidão ou erro dessa estratégia;
- (iii) Perda decorrente da inobservância pelo CLIENTE, das disposições contidas no presente Termo.